



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **EDITAL PROGRAD Nº 11/2020** **SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) DE ÁREA VOLUNTÁRIO(A)**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido, através da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de **Coordenador(a) de Área Voluntário(a) do PIBID**, em conformidade com as normas previstas: a) na Portaria MEC/CAPES Nº. 259, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência e no Edital CAPES nº 02/2020 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

### **1. DOS PROGRAMAS**

**1.1.** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PIBID**

**2.1.** São objetivos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. Contribuir para a valorização do magistério;
- III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

### **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1. A seleção de Coordenador(a) de Área Voluntário(a) (PIBID)** se restringe aos(às) docentes do curso de Licenciatura em Letras da UFERSA que habilite para o componente curricular Língua Inglesa e que atenda aos requisitos exigidos:

#### **4. REQUISITOS EXIGIDOS:**

**4.1.** De acordo com o item 7.3 do Edital nº 2/2020/PIBID da Capes, são requisitos mínimos para participação como Coordenador de Área:

- I. Ser aprovado pelo colegiado de curso da área do subprojeto;
  - a. nos subprojetos interdisciplinares, o pró-reitor de graduação selecionará um dos candidatos aprovados pelos colegiados dos cursos que compõem o subprojeto;
- II. Possuir título de mestre;
- III. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos na área de Licenciatura em Educação do Campo;
  - a. nos subprojetos interdisciplinares, o coordenador deverá possuir formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;
- b. Pertencer ao quadro permanente da IES como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura na área do subprojeto;
- c. Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;
- d. Possuir experiência na formação de professores ou na educação básica, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:
  - a) Docência em disciplina e/ou orientação de estágio curricular em curso de licenciatura;
  - b) Docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
  - c) Coordenação de curso de licenciatura (como titular);
  - d) Docência ou gestão pedagógica na educação básica; e
  - e) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica, considerando a publicação de pelo menos dois produtos, nos últimos cinco anos, na forma de livro, capítulo de livro, com ISBN, ou artigo publicado em periódico com *Qualis* A, B ou C, obtidos na última avaliação.
- e. Não ocupar o cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente, pró-reitor ou cargo equivalente na IES; e
- f. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

**4.1.2.** Para todas as modalidades, é obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>

**4.1.3.** Para efeito das experiências indicadas nas letras “a”, “b”, “c” e “d” do inciso VI do item 3.1, considerar-se-á o tempo mínimo de um ano em cada critério, nos últimos 10 anos.

**4.1.4.** Os docentes não classificados para Coordenador de Área Voluntário irão compor o cadastro de reserva.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	26/06/2020
Inscrições	26/06/2018 a 30/06/2020

Resultado Parcial	01/07/2020
Recursos	02/07/2020
Divulgação do Resultado Final	03/07/2020

## **6. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

**6.1.** As inscrições serão realizadas em formulário online disponível na página [prograd.ufersa.edu.br](http://prograd.ufersa.edu.br), conforme cronograma acima citado, com *upload* do ANEXO I preenchido e da documentação comprobatória acrescido da comprovação da titulação do candidato.

## **7. DA SELEÇÃO**

**7.1.** A seleção do(a) candidato(a) será realizada com base na análise do Currículo da Plataforma Capes de Educação Básica e da Plataforma Lattes pontuado conforme o Barema (ANEXO I).

**7.2.** Após análise da inscrição os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1.** Em caso de empate na média classificatória, serão usados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior tempo em atuação com Programas/Projetos para formação de professores;
- b) Maior tempo de atuação na licenciatura;
- c) Maior tempo de atuação na educação básica.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** O(A) docente será classificado(a) de acordo com a pontuação do barema do ANEXO I.

**9.2.** Será chamado para atuar como Coordenador(a) de Área Voluntário(a) o(a) primeiro(a) colocado(a), atendendo ao limite do núcleo formado para o curso de Letras Inglês.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** O resultado será divulgado na página da PROGRAD: [www.prograd.ufersa.edu.br](http://www.prograd.ufersa.edu.br), nas datas indicadas no item 5 do presente Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Não será admitida a complementação da documentação apresentada no ato da inscrição.

**11.2.** Os recursos deverão ser entregues no respectivo e-mail: [processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br](mailto:processoseletivo.prograd@ufersa.edu.br) contendo Título: RECURSO SELEÇÃO COORDENADOR DE ÁREA 2020 até às 23h59min do dia 02/07/2020.

**11.3.** O(A) professor(a) selecionado(a) no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID como voluntário(a) será responsável pela condução do subprojeto da área de

Língua Inglesa em consonância com o Edital CAPES nº 2/2020 e em articulação com a Coordenação Institucional do programa.

**11.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFERSA.

Mossoró/RN, 26 de junho de 2020.

**José Erimar dos Santos**  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I**  
**BAREMA**

Barema para interessados a concorrer para <b>COORDENADOR DE ÁREA VOLUNTÁRIO</b> – PIBID, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.					
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AFERIÇÃO	FORMA DE AFERIR
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16		Currículo Capes
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6		
Total atuação na licenciatura			32		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20		
Total atuação na educação básica			20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7		
	Curso de formação continuada e lato sensu para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)	1	15		
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4		
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2		
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28		
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10		
Total atuação em programas/projetos			10		
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6		
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2		
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2		
Total produção na área			10		
			100		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
docente do curso de licenciatura em \_\_\_\_\_,  
lotado(a)no, \_\_\_\_\_ residente à  
\_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_,  
Complemento: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, venho solicitar minha inscrição  
como:

(  ) Coordenador(a) de Área Voluntário(a) do PIBID/UFERSA (Edital N° 2/2020 – PIBID/CAPES)

Declaro, para os devidos fins, estar de acordo com as normas explícitas no Edital para a escolha do respectivo professor(a) coordenador de área voluntário do PIBID/UFERSA. Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas semanais para atuar no PIBID/UFERSA.

Outros dados: E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (  ) \_\_\_\_\_ Celular: (  ) \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Data de Expedição \_\_\_\_\_

Graduação em: \_\_\_\_\_ Pós-graduação em : \_\_\_\_\_

Atua como docente na UFERSA desde: \_\_\_\_\_

Possui bolsa de algum programa:

(  ) Não (  ) Sim

Em caso afirmativo indique o programa e a data de término da respectiva bolsa:

\_\_\_\_\_

Mossoró/RN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

\_\_\_\_\_  
Nome Candidato(a)